



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 550/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 42/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, bem como a designação do magistrado pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Luiz Cosmo da Silva Junior, constante no PA nº 2860/2013,

R E S O L V E

1 – Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP Nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 3 a 7/6/2013, em virtude do deslocamento em caráter itinerante do Juiz Titular daquela unidade para o Município de Barão do Grajaú e do agendamento de audiências na Vara no citado período.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/6/2013, conforme informação constante no doc. 1 do Protocolo Administrativo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf